

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO 027/2016

SÚMULA: "CONSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – C.M.D.R.S. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 010/1999.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Presidente:

a. Leomar Melo Martins

II – Vice Presidente

a. José Valdeci Maia

III – Secretário

a. José Carlos Vidal

IV – Fiscais

a. Valter Vaz Silvério
b. Nelson Rodrigues de Oliveira
c. José Valdeci Maia

V – Câmara Técnica

a. Amaro Felipe Valczara Gomes (Engenheiro Agrônomo)
b. Ricardo de Jesus Queiroz (Técnico Agrícola)
c. Rodrigo de Cássio Silvério (Técnico Agrícola)
d. Maria Cristina de Carvalho (Engenheira Agrônoma)
e. Paula Camila Araújo Franco Marini (Veterinária)
f. José Carlos Vidal (Técnico Agrícola)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 028/2016

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 057/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, que constituirão o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária - CMIS.

I – Representantes do Departamento de Produção Agrícola e Pecuária:

a. Amaro Felipe Valczara Gomes
b. Ricardo de Jesus Queiroz

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a. Solaine Aparecida Palmonari
b. Valter Pedro de Almeida

III – Representantes dos Produtores Rurais (Agricultura e Pecuária):

a. Flávio de Jesus da Silva
b. Miyoko Sato

IV – Representantes dos Consumidores:

a. Benedito Soares
b. Celma Cristina Silva Souza
c. Vanderley José Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2016.

SÚMULA: "ALTERA O DECRETO Nº 029/2015, O QUAL REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 010/2013, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DO PODER REGULAMENTAR, INSCULPIDO NO INCISO IV DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 029/2015, que regulamenta a Lei Municipal nº 010/2013, passará a conter a seguinte redação:

"Art. 1º. Para fins de regulamentação do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 010/2013; que dispõe sobre a doação de imóveis públicos não edificadas de titularidade do Município de Santana do Itararé/PR para famílias de baixa renda; serão considerados carentes o núcleo familiar que atende aos seguintes requisitos cumulativamente:

I – Ser residente no Município de Santana do Itararé/PR;
II – Não possuir outro imóvel no Município de Santana do Itararé/PR;
III – Não possuir renda familiar mensal superior a dois salários mínimos;
IV – Estar casado ou possuir união estável, sendo esta última devidamente comprovada mediante declaração;
V – Não ser servidor público;
VI – Não ter sido beneficiado como donatário por outro Programa Habitacional do Governo Federal, Estadual ou do Município".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Santana do Itararé, 23 de junho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Srta. **EVANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO**, matriculada sob o nº 20977, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor(a) do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Convênios**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de junho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 200 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ANDERSON EDUARDO IZAC**, portador da cédula de identidade RG nº 12.709.225-7 - SSP/PR, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Administração**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de junho de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PAULO**, Servente, matriculada sob o nº 931, com base no artigo 119 da Lei Municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua filha Mariane Cristina de Paulo Pereira, com início em 09 de junho de 2016 a 07 de agosto de 2016, (60) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2016 - CAM

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme determina Lei Municipal nº. 026/2016 de 21 de junho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Revogada a Portaria nº. 002/2016 que conceder ao funcionário ALEXSANDER VILELA ALBERGONI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.883.898-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 005.903.949-32, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Advogado, com base na Lei Municipal nº. 017/2016, readequação salarial, com o respectivo enquadramento de nível e referências em conformidade com anexo I da Lei Municipal n. 08/2013.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 22 de Junho de 2016.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 22 de Junho de 2016.